

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

MARLI DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 047.669.489-20, domiciliado em Rua Antonio Senhor, s/n, Eloy Petri em Clevelândia, **DECLARO** que PEDRO ALVES COSTA, CPF nº 082.309.629-79, é meu (minha) companheiro(a) e que se trata de **UNIÃO ESTÁVEL**.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei.

Clevelândia/PR, 12/07/23



Marli de Souza



Pedro Alves Costa

Testemunha 1:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Carlos Eduardo Valentin Warken	114.474.299-40	

Testemunha 2:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Gabriel de Souza Macedo	100.117.669-30	

Dispõe o art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.....”